MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - DECEB (12.11) Nº 1 / 2024 - DECEB (12.11)

Nº do Protocolo: 23122.008088/2024-11

Sete Lagoas-MG, 08 de março de 2024.

ATA DA 119ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS - CAMPUS SETE LAGOAS - UFSJ

Aos dez dias do mês de novembro de 2023, às 13h45min reuniram-se os docentes do DECEB, na sala 2.18 do Pavilhão de Aulas, sob a presidência do seu Chefe, o professor Weler Walace dos Santos. Estavam presentes os docentes Adélia Conceição Diniz, Alejandra Semiramis Albuquerque, Amauri Geraldo de Souza, Ana Paula Coelho Madeira Silva, Anderson Oliveira Latini, Cristiane Alcantara dos Santos, Éric Marsalha Garcia, Hosane Aparecida Taroco, Júlio Onésio Ferreira Melo, Kassílio José Guedes, Leandro Mendes de Souza, Leonardo Henrique França de Lima, Leonardo Lucas Carnevalli Dias, Mariana Naomi Saka e Weler Walace dos Santos. Além destes, participaram os técnicos em educação representantes do Deceb, Alba Zilocchi Coli, Deise Aparecida de Castro Araújo Carvalho e Mariana Cintinale Abreu Gonçalves. Justificaram ausência os docentes Cleber José da Silva (motivo de saúde) e o docente Paulo Sérgio Minatel Gonella Silva, devido ao seu encargo didático. Antes de iniciar a reunião, o docente Weler explicou aos presentes que foi solicitada a gravação da ata pelo professor Leonardo Lima, e reforçou que esta opção vem sendo adotada exclusivamente no caso de férias da servidora Alba, para fins de auxílio da escrita do texto. O docente Weler destacou que se a atual reunião for gravada, o áudio será destruído após a escrita do documento e aprovação da ata, e que gravação será feita apenas pelo aparelho do vice-chefe, o docente Kassílio. A solicitação foi posta em votação, e os docentes Adélia, Alejandra e Amauri foram contrários à gravação da reunião, mesmo a gravação parcial da reunião. O docente Leonardo Lima apresentou discordância em relação a não gravação, pois ressaltou que houveram sugestões de alteração em atas anteriores que não foram aprovadas, em seguida ressaltou que, segundo o Regimento, modificações sobre a própria fala são permitidas, sendo que o que não pode ocorrer é a modificação da fala de outras pessoas. A professora Alejandra então o perguntou por qual motivo ele não se manifestou durante a assembleia no momento da aprovação da ata. O professor Weler esclareceu que no dia da aprovação da ata o professor Leonardo Lima faltou e não justificou ausência. O professor Leonardo Lima afirmou que segundo o regimento todo docente pode faltar sem justificativa a uma assembleia por ano. O professor Leandro Mendes pediu a palavra e informou que, segundo consta no Art. 26 da Resolução CONSU 005 de 2023, o comparecimento às reuniões é obrigatório e preferencial em relação a qualquer atividade de seus membros, excetuada a participação em reuniões dos Órgãos Colegiados Superiores da UFSJ. O professor Leonardo Lima argumentou que viu isso no regimento antigo do departamento e que estava em afastamento, portanto não estando ciente da mudança. O professor Leandro esclareceu que, como o professor Leonardo Lima havia apresentado uma informação que não condiz com a realidade, achou necessário informar para que outras pessoas não fossem induzidas a acreditar que poderiam faltar à assembleia

sem justificar. O professor Leonardo Lima disse que entraram em sua casa e que ele não tinha como justificar, mas que iria confirmar as informações nas resoluções da UFSJ. O professor Weler esclareceu que não havendo autorização de todos para gravação, seria mais prudente a não gravação e os demais concordaram. **Informes Gerais: a**) **Informes Comissões.** Nesta reunião não houve nova informação por parte do Consu e nem da Comissão de divulgação do CSL. **b) Informes diversos.** O docente Leonardo Dias informou sobre o desafio da Multitécnica, que irá ocorrer na próxima semana no NIA. O docente Amauri informou que está aberto o edital para composição de vaga para membro do Colegiado do Bacharelado, e solicitou apoio e participação dos docentes do Departamento. Ele ainda informou que o Projeto Pedagógico do Curso está passando por ajustes finais e será enviado à Proen em breve. **Primeiro ponto de pauta - Aprovação da ata da 118º Assembleia Departamental Ordinária.** O docente Weler perguntou se todos estão de acordo com a versão final da ata. Todos os presentes se manifestaram favoráveis e ata foi aprovada e será disponibilizada para assinatura. **Segundo ponto de pauta. Aprovações Diversas.** O docente Weler colocou como teto da reunião a duração de duas horas, e em seguida foram informadas as justificativas de falta, e a permissão de voz aos demais servidores e também a pauta. Foi solicitada a alteração da pauta pelo professor Latini, e esta foi aprovada pelos presentes. Desta forma, o décimo terceiro ponto de pauta foi transferido para o terceiro ponto de pauta.**Terceiro ponto de pauta. Aprovação do Projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Estímulo à Inovação com Parceria Universidade/Empresa intitulado "Perfilação do Potencial Anti-Metanogênico e Pesticida de Extratos Fitoquímicos Para o Uso em Nutrição Bovina Otimizada, Sanitária e Verde". Interessado: prof. Leonardo Henrique França de Lima. Relator: prof. Anderson Oliveira Latini.** O docente Latini destacou que seu relato se refere ao mérito do projeto e não aos trâmites e fluxos que terão que ser providenciados pelo interessado, por se tratar de um projeto de inovação. Em seguida, o docente destacou a relevância do projeto e todos os presentes aprovaram o mérito da proposta. No entanto, a deliberação final foi de que o projeto baixe em diligência para que o docente interessado tenha tempo hábil para buscar orientações no setor responsável (Secap) e trazer o assunto de volta para aprovação em uma próxima assembleia. Todos de acordo com a deliberação. **Quarto ponto de pauta. Aprovação da alteração da data da assembleia de dezembro/2023**. O docente Weler sugeriu a antecipação da data da assembleia de dezembro, considerando que no dia quinze alguns docentes poderão não estar presentes no Campus. Todos foram favoráveis a alteração da data do dia quinze para o dia primeiro de dezembro. **Quinto ponto de pauta. Aprovação de Relatório final de Projeto de Iniciação Científica " Determinação da dose de inoculante a base de bactérias solubilizadoras de fosfato em desenvolvimento inicial de pastagem". Interessado: profª Cristiane Alcantara dos Santos. Relator: Cleber José da Silva.** O docente Cleber encaminhou o relato e este foi lido pelo professor Weler. Ao final, todos acompanharam o parecer favorável do relator, e o projeto foi aprovado por unanimidade. **Sexto ponto de pauta. Aprovação do Relatório final do Projeto de Iniciação Científica "Análise genética de caracteres quantitativos em pimenteiras ornamentais" (artigo anexo em substituição ao relatório, com dispensa de relator, conforme art 6 da IN 002/Deceb). Interessado: profª Alejandra Semiramis Albuquerque.** Todos os presentes aprovaram por unanimidade o artigo apresentado**. Sétimo ponto de pauta. Aprovação de projeto de Iniciação Científica " Avaliação da associação micorrízica em árvores adultas nativas do cerrado". Interessado: profª Cristiane Alcantara dos Santos. Relator: prof. Leonardo Dias.** O docente Leonardo fez a leitura do relato e deu parecer favorável. Todos os presentes acompanharam o voto do relator. **Oitavo ponto de pauta. Aprovação de projeto de Iniciação Científica "Produção de cachaça a partir da mistura de cana de açúcar e café *Arábica*". Interessado: profª Hosane Aparecida Taroco. Relator: prof. Amauri Geraldo de Souza.** O docente Amauri fez a leitura do relato e deu parecer favorável. Todos os presentes acompanharam o voto do relator. **Nono ponto de pauta. Aprovação de**

projeto de Iniciação Científica "Cana de açúcar e Café *Conilon*: uma proposta de mistura para a obtenção de cachaça ". Interessado: profª Hosane Aparecida Taroco. Relator: prof. Amauri Geraldo de Souza. O docente Amauri fez a leitura do relato e deu parecer favorável. Todos os presentes acompanharam o voto do relator. **Décimo ponto de pauta**. **Aprovação de proposta do curso "Alinhamentos em Empreendedorismo & Inovação". Interessado: prof. Anderson Oliveira Latini**. O docente Weler destacou que este ponto tem como objetivo maior o informe para a assembleia sobre a realização do curso. Em seguida, o docente Latini fez algumas considerações, destacando que haverá ampla divulgação para a Comunidade do CSL. Desta forma, todos aprovaram a realização do curso**. Décimo primeiro ponto de pauta. Aprovação do Ad referendum 009/2023. Anuência das unidades acadêmicas no Projeto Pedagógigo de Curso (PPC) 2024, do curso de graduação em Engenharia Agronômica. Interessado: profª Cidália Gabriela Santos Marinho.** O docente Weler destacou que o Departamento recebeu tal solicitou da Coordenação do referido curso, e perguntou se todos estão de acordo com a versão final do PPC encaminhado anteriormente a todos os docentes. Todos os presentes se manifestaram favoráveis e o ad referendum foi aprovado. **Décimo segundo ponto de pauta. Anuência das unidades acadêmicas no Projeto Pedagógigo de Curso (PPC) 2024, do curso superior Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas. Interessado: prof. Amauri Geraldo de Souza.** O docente Amauri reforçou sobre a importância da leitura das ementas por cada docente responsável. Após algumas considerações, foi deliberado pela não aprovação, para que todos os docentes tenham um tempo maior para revisão do documento. Após tal revisão, o Departamento fornecerá o ad referendum para o docente Amauri, e este será aprovado na próxima reunião. **Décimo terceiro ponto de pauta. Aprovação do Regimento Interno do Deceb Interessados: profs. Alejandra, Amauri, Leandro e Weler.** O docente Weler agradeceu e parabenizou o trabalho da comissão e, em especial, do professor Leandro, que presidiu tal comissão e preparou o texto que foi, posteriormente, lapidado por essa comissão. O docente Leandro informou que
posteriormente o documento será encaminhado para aprovação no Conselho Universitário e, assim, o
Regimento vigente até essa aprovação é o Regimento Geral dos departamentos. Em seguida, todos os presentes aprovaram por unanimidade a versão encaminhada. **Décimo quarto ponto de pauta. Solicitação de resposta do Prof. Leonardo Henrique França de Lima à carta lida pela chefia departamental durante os informes da 117ª Assembleia Departamental do DECEB.** O docente Leonardo Lima fez a leitura de uma carta que será anexada a esta ata, se manifestando à respeito dos pontos abordados pela atual chefia do Departamento na ata da 117ª assembleia. Após a leitura do documento, alguns presentes fizeram questionamentos ao docente Leonardo Lima. No terceiro tópico da carta: "A comunicação da ausência de um laboratório destinado às práticas da disciplina apenas em 11/08/2023 reflete "mal planejamento"", a servidora lotada na Secretaria do Departamento esclareceu que em nenhum momento foi mencionado por ela ao docente sobre o local de ocorrência ou não de suas aulas práticas, por este assunto não ser de seu conhecimento e não fazer parte de suas atribuições. O que foi dito por ela é que o docente deveria informar o local da realização das aulas práticas no formulário de solicitação enviado ao (s) técnico (s) responsável (eis) pela montagem da aula. O quarto tópico da carta: "O prof. Leonardo Lima acompanhou todo o processo de transição do Departamento e portanto "estava ciente que mudanças ocorreriam (...) o que pode ser conferido nas diversas atas da assembleia do Deceb". O docente Leonardo Lima destacou que existe o registro de um acordo em uma ata antiga do Departamento onde foi definido que o local de realização das aulas práticas da sua disciplina será sempre o Laboratório de Microbiologia. O docente Leonardo Dias pediu a palavra e informou ao docente Leonardo Lima que não há ata de assembleia departamental que trate desse assunto, pois há apenas ata de colegiado de curso interdisciplinar em biossistemas que trata de compra de equipamentos, pois não há

acordo no âmbito do departamento sobre tal questão, de forma diferente do que está sendo colocado pelo professor Leonardo Lima. O docente Leonardo Lima então disse que houve falta de transparência por parte da chefia anterior na condução da mudança do Departamento. O docente Leandro pediu a palavra e destacou que esta fala não é condizente com a postura adotada pela chefia anterior durante a realocação, visto que aconteceram diversas reuniões registradas em ata para tratar dos impactos da mudança, tanto positivos quanto os negativos. O docente Leonardo Dias tentou continuar seus esclarecimentos, mas foi interrompido algumas vezes pelo professor Leonardo Lima. O professor Weler pediu ao professor Leonardo Lima que respeitasse as falas dos demais. O docente Júlio propôs calma na condução da conversa e a busca de uma solução definitiva, que não seria obtida naquela reunião, mas que deveria ser pensada e construída a partir de agora. O docente destacou também que hoje o Departamento está amadurecido, e que os membros não podem deixar que reuniões desgastantes e passíveis de causar adoecimento nos membros. O docente Leonardo Lima disse que estava de acordo com tal sugestão, mas que não estava vendo forma de resolução da questão. O docente Weler agradeceu ao docente Júlio pela sugestão e destacou que também está de acordo com a sugestão. Como a discussão continuou ocorrendo, a docente Adélia se manifestou questionando se todos eram obrigados "suportar" tamanha falta de respeito. Neste momento, o docente Leonardo Lima pediu licença e deixou a assembleia, justificando que daquela forma não haveria como continuar a conversa. Após sua saída, o docente Weler destacou que o referido docente já teve problemas com as chefias anteriores dos docentes Leandro e Leonardo Dias e agora em sua chefia também. O docente Leandro destacou que durante a sua chefia, o docente Leonardo Lima gritou com ele
e apontou o dedo em sua face. O professor Latini confirmou que de fato presenciou tal cena. A docente Cristiane destacou que neste último afastamento dele, ela assinou um documento onde ela e outros docentes se responsabilizavam pela condução das aulas de Bioquímica durante o afastamento dele, caso houvesse algum impedimento com o professor substituto. A docente destacou que em nenhum momento foi procurada pelo professor Leonardo Lima para se manifestar se de fato ela estava de acordo ou não. Quem a procurou foi o chefe anterior, o professor Leonardo Dias. A servidora Mariana Cintinale destacou que já foi tratada com desrespeito pelo docente nas aulas práticas de sua disciplina em épocas passadas, por mais de uma vez. Pelo receio constante dos servidores (docentes e técnicos) de participarem das assembleias departamentais, devido ao desgaste psicológico e ao constante medo de agressão por parte do professor Leonardo Lima devido à sua postura agressiva, tendo até mesmo se levantado e ido ao centro da roda onde estava reunida a assembleia proferindo falas em tom alterado, foi sugerido o envio de um documento à Proen com o objetivo de deixá-los cientes da situação e buscar uma solução. O docente Júlio se absteve e os demais concordaram. Nada mais havendo a declarar, a reunião foi encerrada às 16h07min e eu, Alba Zilocchi Coli, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 18:03)
ADELIA CONCEICAO DINIZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBIB (12.32)
Matrícula: 1443863

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 17:09)
ALBA ZILOCCHI COLI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DECEB (12.11)
Matrícula: 1269664

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 18:29)
ALEJANDRA SEMIRAMIS ALBUQUERQUE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1507232

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 19:25)
AMAURI GERALDO DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBIB (12.32)
Matrícula: 2145838

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 19:25)
ANA PAULA COELHO MADEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1778682

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 23:14)
ANDERSON OLIVEIRA LATINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1601005

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 20:15)
CRISTIANE ALCANTARA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 3146380

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 08:39)
DEISE APARECIDA DE CASTRO ARAUJO CARVALHO
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DECEB (12.11)
Matrícula: 2066003

(Assinado digitalmente em 10/03/2024 13:45)
ERIC MARSALHA GARCIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 2657536

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 17:52)
HOSANE APARECIDA TAROCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 2434901

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 18:34)
JULIO ONESIO FERREIRA MELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1534989

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 18:25)
KASSILIO JOSE GUEDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1193698

(Assinado digitalmente em 10/03/2024 15:27)
LEANDRO MENDES DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1650715

(Não Assinado)
LEONARDO HENRIQUE FRANCA DE LIMA
FUNÇÃO INDEFINIDA
DECEB (12.11)
Matrícula: 2981680

(Assinado digitalmente em 09/03/2024 16:04)
LEONARDO LUCAS CARNEVALLI DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1973686

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 08:38)
MARIANA CINTINALE ABREU GONCALVES
ASSISTENTE DE LABORATORIO
DECEB (12.11)
Matrícula: 2066253

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 18:51)
MARIANA NAOMI SAKA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 3325424

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 19:16)
WELER WALACE DOS SANTOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECEB (12.11)
Matrícula: 2032411

Visualize o documento original em **https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - DECEB (12.11)**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **1d6911fa32**

RESPOSTA DO PROF. LEONARDO HENRIQUE FRANÇA DE LIMA ÀS ALEGAÇÕES DA CHEFIA DEPARTAMENTAL DO DECEB DURANTE O PRIMEIRO PONTO DE PAUTA DA 117ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO

No primeiro ponto de pauta da 117ª Assembléia ordinária do DECEB, a chefia do Departamento, o Prof. Dr. Weler Walace dos Santos, com a prerrogativa *de "esclarecer um ponto de pauta que havia sido inserido durante a própria (116ª) assembléia"* introduziu um relato no qual expõe sua visão própria acerca dos fatos e contextos envolvendo o 10º (décimo) ponto de pauta da mesma 116ª assembléia; a saber a ausência de um local para as aulas práticas de Bioquímica Geral no presente semestre, introduzido na ocasião em caráter de urgência por mim, Prof. Dr. Leonardo Lima. Este relato contem trechos nos quais a Chefia sugere alguma espécie de culpa a mim, Prof. Leonardo Lima, por tal situação além de sugerir que o presente docente não teria cumprido normas e resoluções da UFSJ. Nenhuma de tais afirmativas procede. Desta forma, refuto e melhor esclareço pontualmente cada uma delas a seguir. *Primeiros tópicos a serem refutados e esclarecidos: O Prof. Leonardo Lima estaria em débito quanto à entrega do Plano de Trabalho Departamental e desrespeitou a resolução CONEP Nº 022 por "não entregar o Plano de Ensino no prazo"*. Embora o presente docente não consiga compreender a conexão entre as duas afirmativas acima e o 10º ponto apresentado na 116ª assembléia, seguem seus esclarecimentos. O Plano de Trabalho do DECEB é uma norma interna e é enviado por seus membros em exercício na instituição a cada início de ano letivo. Neste ano, a data limite para seu envio foi em 31 de Março de 2023. Nesta época, o presente docente, se encontrava em Afastamento TOTAL para Missão no Exterior, dentre 15/07/2022 a 30/06/2023, devidamente autorizado pelos Colegiados Máximos da UFSJ e amparado em Resoluções e Leis maiores que as normas departamentais; tendo apresentado e aprovado um PLANO DE TRABALHO DETALHADO E PRÓPRIO DE SEU AFASTAMENTO às instâncias pertinentes (dentre elas o próprio DECEB). Sendo assim, o presente docente se encontrava DESOBRIGADO das funções corriqueiras não pertinentes ao Plano de trabalho do afastamento, dentre elas, a entrega de um Plano de Trabalho departamental. Em consulta à PROEN, nem este órgão e nem o SESED identificaram qualquer Resolução que obrigue o docente, retornando no meio do ano de um afastamento, como em meu caso, a entregar alguma espécie de "Plano Semestral". De fato, tal "Plano Semestral" não consta sequer nas resoluções internas do DECEB. A afirmativa de um pretenso "desrespeito à resolução CONEP 022 por 'atraso no envio de Planos de Ensino'", também não procede. A data limite para o envio dos Planos de Ensino de Graduação do semestre de 2023/2 da UFSJ foi ao mês de 06/2023, portanto AINDA DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO TOTAL do presente docente. Justamente para cumprir tais funções didáticas normais, durante tal afastamento houve a contratação e exercício de um PROFESSOR SUBSTITUTO, perfeitamente capaz em redigir e entregar um Plano de Ensino, com devida ciência das coordenações e ao qual deveriam ter sido encaminhadas as solicitações de Plano de Ensino durante meu afastamento. A única solicitação que o presente docente recebeu de um Plano de Ensino da citada Coordenação de Engenharia Agronômica (mencionada pela chefia) APÓS SEU RETORNO DO AFASTAMENTO E REINCORPORAÇÃO DE SEUS ENCARGOS REGULARES, veio na data de 10/08/2023, uma quinta-Feira, às 15:14 h. Posto que o presente docente leciona nas tardes de quintas e manhãs de sextas-feiras, que ainda houve naquela sexta-feira de 11/08/2023 Assembléia departamental à tarde e que o docente também possui outras funções; o plano de ensino foi redigido naquele

final de semana e enviado na madrugada entre Domingo e a próxima segunda-feira, 14/08/2023, às 00:08 h, conforme manifesto pela própria CEAGR. Ao receber nova solicitação de correções no Plano pela mesma CEAGR na manhã de 16/08/2023 o presente docente o corrige e o reinvia às 14:01 h daquela mesma data. Portanto, não há que se falar em "desrespeito à resoluções" ou em "atraso no envio de Planos de Ensino" por parte do presente docente. Se houve alguma irregularidade entre a solicitação ao docente CORRETO e a entrega do Plano, tal não veio de minha parte. *Segundo tópico: A disponibilização tardia do Plano de Ensino teria resultado em um "mal planejamento da disciplina".* Tal afirmativa é completamente desprovida de embasamento. Os Planos de Ensino da disciplina de Bioquímica Geral são replicados semestralmente a anos e não constam o local em que as práticas irão ocorrer, posto tal não ser uma exigência de nenhuma de nossas resoluções. Todas as práticas ali listadas são também replicadas a anos e planejadas a serem realizadas no espaço que vem sendo oficialmente dedicado às mesmas, conforme acordo prévio aprovado em assembléia departamental também a anos; o Laboratório de Microbiologia do Departamento. Este é, aliás, o local constante como destinado às aulas práticas de Bioquímica Geral no quadro de horários disponibilizado pelas coordenações em todos os semestres, inclusive o ATUAL. *Terceiro: A comunicação da ausência de um laboratório destinado às práticas da disciplina apenas em 11/08/2023 reflete "mal planejamento".* No Plano de Ensino da disciplina de Bioquímica Geral, entregue pelo docente às coordenações e aprovado, vê-se que a primeira prática é agendada para a TERCEIRA SEMANA de curso, ou seja, APÓS a data de 11/08/2023. Isto é replicado também semestralmente de longa data na disciplina, uma vez que na primeira semana ainda ocorrem as matrículas de terceira chamada e que é necessário antes a exploração de algum conteúdo TEÓRICO a ser confrontado nas práticas. Na data de 10/08/2023 à tarde, em conversa junto à secretaria do DECEB, o docente foi informado pela primeira vez e INCIDENTALMENTE que, ao que o departamento sabia, "não constava o Laboratório de Microbiologia como o local destinado às práticas de Bioquímica Geral este semestre". Não há que se falar, então, em qualquer "mal planejamento" por parte do docente relativo a isto. *Quarto: O Prof. Leonardo Lima acompanhou todo o processo de transição do Departamento e portanto "estava ciente que mudanças ocorreriam (...) o que pode ser conferido nas diversas atas de assembléia do DECEB".* Não só não foi levantado em qualquer reunião que o acordo departamental de que as aulas práticas de Bioquímica Geral ocorram no Laboratório de Microbiologia passava a NÃO MAIS VALER, como o docente não pôde localizar nenhuma atas departamental de 2019 até o presente com a MAIS VAGA MENÇÃO a isto. Tampouco recebeu qualquer memorando ou comunicado formal ou informal prévio aventando sequer tal POSSIBILIDADE. *Quinto: O Prof. Leonardo Lima, como parte do departamento é responsável pela aquisição do ESPAÇO FÍSICO para as aulas práticas da disciplina em que leciona.* É de responsabilidade dos docentes planejarem suas aulas (teóricas ou práticas), se apresentarem para lecionar, verificarem a disponibilidade institucional de material para a ministração das aulas teóricas ou práticas e, caso verificado a não disponibilidade dos mesmos, o comunicarem em tempo hábil às instâncias devidas, e/ou participarem em editais para que o mesmo possa ser adquirido ou adaptado. Não há qualquer Resolução, ou Lei que coloque sobre o DOCENTE a responsabilidade para a aquisição do espaço FÍSICO de suas aulas, sendo tal responsabilidade da instituição. Na longa reflexão que a chefia Departamental faz sobre o assunto, a única verossimilhança possível é a de que, caso hajam problemas com o espaço físico, tais problemas *"... devem ser comunicados com ANTECEDÊNCIA pelo professor da área".* Isto foi exatamente o

que o presente docente fez na assembléia departamental de 11/08/2023 com a máxima antecedência que lhe era possível ASSIM QUE O DEPARTAMENTO LHE DEU CIÊNCIA SOBRE O FATO APENAS IMEDIATAMENTE ANTES DA ASSMEBLÉIAS. *Sexto: Teria havido falha do docente Leonardo Lima ao solicitar a inclusão apenas na assembléia e não anteriormente à convocação* Como já extensamente exposto e como a própria Chefia cita em seu relato, o Prof. Leonardo Lima apenas teve ciência a respeito da POSSIBILIDADE de que o local usual não estaria disponível para as aulas práticas de forma INCIDENTAL pela Secretaria na tarde anterior à assembléia. O docente enviou, então, email à coordenadora do laboratório e apenas veio a ter sua confirmação quanto à ausência do local reservado ao se encontrar com a docente já às portas da 116ª assembléia ordinária. O docente utilizou, então, a prerrogativa de Assembléias passadas de que novos íitens possam ser VOTADOS e colocados em pauta em casos de URGÊNCIA (certamente, o caso da situação aqui contemplada). *Sétimo e último: Se os Planos de Ensino houvessem sido entregues antes, haveria oportunidade para que a questão passasse pela 115ª assembléia departamental de 07/07/2023.* Como já extensamente exposto, até a data de 10/08/2023 não havia QUALQUER FONTE DE INFORMAÇÕES, oficial ou não oficial, de onde o presente docente, Leonardo Lima, pudesse ter a mais vaga idéia de que o espaço normalmente reservado a suas aulas práticas não estaria disponível no semestre corrente, o que não mudaria independente da data de entrega dos planos de ensino. Igualmente, não houve qualquer ponto na 115ª assembléia departamental que pudesse levantar tal questão. Estes são os pontos que eu, Prof. Dr. Leonardo Henrique França de Lima, desejava trazer à 119ª assembléia departamental no que concerene a esta questão e que solicito, sejam transcritos na ÍNTEGRA (para o qual os apresento aqui redigidos em texto) na ata da mesma assembléia. Agradeço a todos pela atenção e me coloco à disposição.